



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 04/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementar no valor de R\$ 1.125.099,84 (Hum milhão cento e vinte cinco mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.125.099,84 (Hum milhão cento e vinte cinco mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.1126	Construção de calçamento ou Pavimentação asfáltica		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1795 - STN 706 - Rec.1199	R\$	638.599,84
20.606.0087.1141	Reequipamento Secretaria Mun. Agricultura		
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE - 1756	R\$	286.500,00
10.301.0031.2041	Manut. Ações Atenção Primária de saúde		
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO - Rec. 1650	R\$	200.000,00
Total:		R\$	1.125.099,84

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar aberto no artigo anterior com superávit financeiro exercício de 2025 no valor de R\$ 638.599,84, valor de R\$ 286.500,00 do convênio 9794782025-MAPA e valor de R\$ 200.000,00 com redução parcial da seguinte dotação:

10.301.0039.1127	Reequipamento Unidade Básica de saúde		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE - 368	R\$	200.000,00
Total		R\$	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 04/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar no valor de **R\$ 1.125.099,84 (Hum milhão cento e vinte cinco mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** no Orçamento de 2026, destinado as despesas de obras de construção de calçamento ou pavimentação asfáltica, unidades habitacionais urbanas, despesas com profissionais da saúde e aquisição de máquina rodoviária.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal